

CANALIZAÇÃO DE VALÃO PROMETE FIM DE ESGOTO A CÉU ABERTO NO BATATAL

Galeria de cerca de 300 metros vai represar o curso d'água entre as ruas H e Marta Vidal



Os moradores do Batatal, na Vila Serrana, estão prestes a se verem livres do mau-cheiro, das doenças e das dores de cabeça causadas pelas enchentes. Isso porque a Secretaria Municipal de Infraestrutura começou, nesta semana, a canalização de cerca de 300 metros do valão que se estende pela Rua N entre as ruas H e Marta Vidal. Na última terça-feira (26/07), o prefeito de Magé, Renato Cozzolino, visitou a obra e conversou com as pessoas que vivem no bairro. "Essa semana, estamos com os esforços concentrados na melhoria das condições para dar fim ao verdadeiro esgoto a céu aberto nesta região e para dar mais dignidade e quali-

dade de vida à população", comentou. No local, os funcionários e as máquinas da Prefeitura estão instalando os tubos de PEAD (material mais resistente) para a confecção da galeria de 3 metros de altura por 2 metros de largura que irá represar o curso d'água. O prefeito Renato anunciou, durante a ida ao Batatal, que uma área de lazer será construída sobre a canalização, com paisagismo, espaço para caminhada, iluminação de LED e brinquedos para as crianças, dentre outros. "A gente aguardava essa obra há muito tempo. Vai ser bom para livrar nossos filhos e netos das doenças causadas pelos ratos que vêm pelo esgoto", saudou a cuidadora de idosos

Maria José Silva, 50, que mora há 35 anos na beira do valão.

Outro morador antigo na Vila Serrana, o balconista Ruarinho Miguel, 67, disse que a obra é um alívio para que ele não tenha que passar pelo que um amigo de Raiz da Serra passou. "Ele perdeu móveis e roupas na última enchente que teve lá em Raiz e teve que depender de doações para sobreviver. Já entrou água aqui no quintal de casa, mas nada que nos assustasse tanto", contou. Outros valões estão sendo canalizados pela Prefeitura no município. Os canais do Caioaba e do Maurimácia também darão lugar a áreas de lazer. Outro valão que vai passar por obras é o do Partido, em Suruí.


ÍNDICE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....Página 03

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
.....Página 08
PODER EXECUTIVO
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 VICE-PREFEITA

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
 COMÉRCIO E GER. DE RENDA

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
 LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DA SILVA PINTO (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
 EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
 CIVIL

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
 ORDEM PÚBLICA

MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL

MARCUŞ VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

MICAELA DA COSTA ZEFERINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
ARMANDO T. ICHIMURA
 PRESIDENTE

**CONSELHO DE
 ADMINISTRAÇÃO**
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO
LEONARDO FRANCO PEREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
 1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
 1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

EBERTON SOARES DA MOTTA

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ**

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível, através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br). A retirada da errata de edital em seu inteiro teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 10 de AGOSTO de 2022.

RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 363906

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS**ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022****PROCESSO Nº 19.792/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ.****NOVOS ANEXOS / ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS: EDITAL, ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO, ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE LICITAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº **2065/2022**, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**, do **TIPO MAIOR OFERTA**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº **19.792/2022**, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

LEIA-SE:

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº **2065/2022**, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**, do **TIPO MAIOR OFERTA**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº **19.792/2022**, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

ONDE SE LÊ:**2. OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO**

DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, solicitado através da **Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos**, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

LEIA-SE:**2. OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022**, solicitado através da **Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos**, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**ONDE SE LÊ:****DESCRIÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO

D
E
19A28 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:**DESCRIÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ. NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**ONDE SE LÊ:****I - INTRODUÇÃO**

1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE**



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



ERRATA N° 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 063/2022

EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, conforme descrito no item II – **DETALHAMENTO DO OBJETO**, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

LEIA-SE:

I - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022**, conforme descrito no item II – **DETALHAMENTO DO OBJETO**, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ONDE SE LÊ:

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa Agostina, na Arena Magé no período de 19 de agosto a 28 de agosto de 2022, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

LEIA-SE:

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa agostina, na Arena Magé no período de **19 agosto a 04 de setembro de 2022**, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

ONDE SE LÊ:

III – DO REGULAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

3.1.1 - A desmontagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 28 de agosto, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

LEIA-SE:

3.1.1 - A desmontagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 05 de setembro, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

ONDE SE LÊ:

VII – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O município de Magé planeja realizar dos dias 19 a 28 de agosto de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local

LEIA-SE:

7.1. O município de Magé planeja realizar dos dias 19 agosto a 04 de setembro de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local.

ONDE SE LÊ:

7.11 Entendemos que em Magé, o valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 211,11 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria 1/3 (um terço) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 10 (quatro) dias de festa, encontramos o lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos).

Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457º anos da cidade.

LEIA-SE:

7.11 Por considerar que o público diário que visitará a festividade deve chegar a média de 10(dez) a 20 (vinte) por cento da média diária da cidade de Petrópolis, entendemos que do valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 124,18 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria cerca de 20% (vinte por cento) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 17 (dezesete) dias de festa, encontramos o valor arredondado para lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos). Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457º anos da cidade.

ONDE SE LÊ:

VIII – DO VALOR E PAGAMENTO PARA A PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias uteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022
LEIA-SE:

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MAGÉ** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na forma definida a seguir:

LEIA-SE:
CONTRATO Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MAGÉ** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na forma definida a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto à **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022**, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto à **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO**, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:

7.1 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:

7.1 -O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de SETEMBRO de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

RICARDO VICTOR FIDELES
CAPITULINO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Edital
 Matrícula: 363906


SAMUEL MARTINS TEIXEIRA
 Membro
 Matrícula: 362.687





FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA MAGÉ

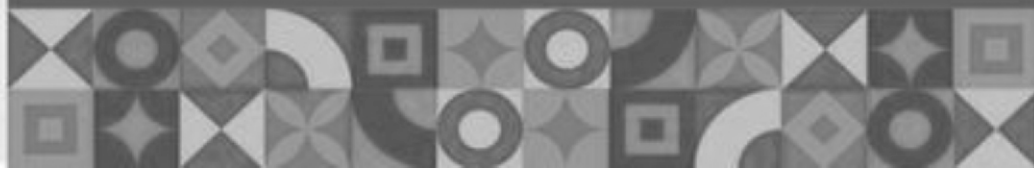
12 DE AGOSTO
A PARTIR DE 13H

 **Praça Nilo Peçanha**
Centro - Magé



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO
EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E GERAÇÃO DE RENDA
PREFEITURA DE MAGÉ
Governando com Amor!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO
E EVENTOS
PREFEITURA DE MAGÉ
Governando com Amor!





CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA DIRETORA	
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
VEREADORES	
ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
MARCOS ANDRE DA SILVA	TITA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS-NINA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK FERREIRA